

NOTA À IMPRENSA

Alteração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente de Sines em vigor

A alteração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines entrou em vigor no dia 3 de março.

As mudanças efetuadas - ao nível dos espaços de estacionamento, configuração de alguns lotes e edifícios e parâmetros urbanísticos, entre outras – justificaram-se pela necessidade de adequação do plano às condições económicas atuais e à experiência da sua execução, desde 2008.

O Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines abrange uma área de intervenção com 58,3 hectares. Define a implantação, as regras de ocupação e afetação do solo aos diferentes usos e atividades previstas, as regras de edificabilidade a observar e os traçados das redes de infraestruturas.

Mais informações na área *Viver > Urbanismo > Planos de Pormenor* do site municipal (www.sines.pt).

SIDI/PM/2012-03-05

Recursos adicionais na área Atualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).